



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 042/15 – CECE**

**Denomina Rua Maria Aparecida o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua I – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a Cuthab, fls. 16 e 17, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2015.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

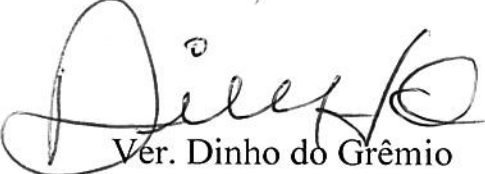
PROC. Nº 2041/14  
PLL Nº 190/14  
Fl. 2

**PARECER Nº 042 /15 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 31 - 03 - 2015**

  
Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

  
Ver. Dinho do Grêmio

  
Verª Sofia Cavedon